

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ

CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 183/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 525/2024/SEMED, protocolado em 19 de abril de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora TRACY ANNE CARVALHO DE SOUSA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida <u>Licença Maternidade</u> pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 25/03/2024 a 26/08/2024, à servidora TRACY ANNE CARVALHO DE SOUSA, portadora do RG nº 5850062 PC/PA e do CPF nº 989.038.882-00, ocupante do cargo de Agente de Portaria, registrada na matrícula nº 013783-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a <u>25/03/2024</u>, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 22 de abril de 2024.

Givanildo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal Decreto Legislativo nº 01/2024

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 183/2024

PORTARIA Nº 183/2024

O Senhor GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 525/2024/SEMAD, protocolado em 19 de abril de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora TRACY ANNE CARVALHO DE SOUSA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida <u>Licença Maternidade</u> pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 25/03/2024 a 26/08/2024, à servidora TRACY ANNE CARVALHO DE SOUSA, portadora do RG nº 5850062 PC/PA e do CPF nº 989.038.882-00, ocupante do cargo de Agente de Portaria, registrada na matrícula nº 013783-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a <u>25 de março de 2024</u>, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publiquese.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 22 de abril de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza Código Identificador: A3CC339D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/04/2024. Edição 3487 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/